

LEI ORDINÁRIA N.º 4.616 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Projeto de Lei n.º 013/2022, de autoria do Vereador Jaime Rodrigues Neto – MDB;

“Dá nova denominação à via pública que menciona.”

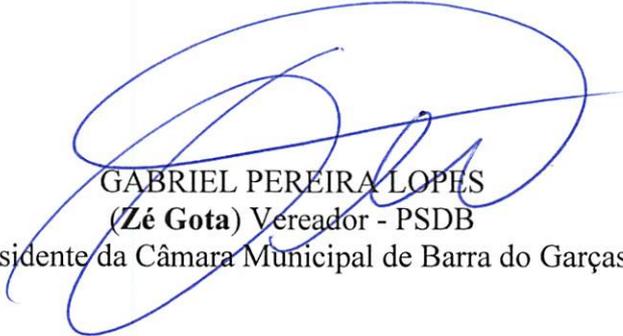
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO – GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 52, § 7º, de Lei Orgânica do Município e no artigo 35, inciso I, alínea “w”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua C 08, localizada no Bairro Jardim dos Ipês, passa a denominar-se **“RUA ROSALINA PRIMO DOS SANTOS”**, em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pela Homenageada à nossa Cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 31 de janeiro de 2023.


GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças